FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA
NIF 506 936 155
Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA
freguesiasjlourosa@gmail.com


Livro:Pág.62

# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## DE 28 DE MARÇO DE 2024

----Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, presidida por CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA (Presidente), com as seguintes presenças: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA COELHO (Secretária) e ANTÓNIO DA FONSECA RIBEIRO DA COSTA (Tesoureiro). ----------

----Ponto Único: ---**PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA (COM CONVITE A CINCO OPERADORES ECONÓMICOS) – A LANÇAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA ACINGOV COM O N.º CPG/1/2024, COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA "PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO DA BELA VISTA – (G.F. 497) FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOUROSA** – Nos termos do art.º 36.º do CCP (anexo ao D.L. n.º 111-B/2017), deliberou o executivo da Junta de Freguesia, aprovar a abertura do procedimento supra mencionado, para a execução desta empreitada de obra, tendo como objetivo a pavimentação das ruas do Bairro da Bela Vista, bem como aprovar: ----------

a) o projeto; ----------

b) o convite; ----------

c) o caderno de encargos; ----------

d) o respetivo pedido de cabimento; ----------

e) o preço base em €149.813.00€ (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e treze euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor; ----------

f) o prazo de 84 (oitenta e quatro) dias para a realização da empreitada de obra; ----------

g) o prazo de 12 (doze) dias para a apresentação de propostas; ----------

h) Critério de adjudicação: A adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante determinada pela modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do CCP: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. Critério de desempate: No caso de constar mais do que uma proposta, a economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do C.C.P., deve ser adjudicada ao concorrente que apresentar preço mais baixo para o capítulo 001.004 do mapa de trabalhos; ----------

i) CVP – Vocabulário comum para os contratos públicos: O presente projeto integra-se no 45233252-0 – Pavimentação de ruas; ----------

j) a constituição do seguinte júri: Presidente António Carlos Gomes Marques Pereira, Primeira Vogal Efetiva Marília da Conceição Teixeira Coelho e segunda Vogal Efetiva Paula Cristina Sousa Marques e Vogais Suplentes António Fonseca Ribeiro da Costa e Ana Filipa Pacheco Fernandes. ----------

l) a nomeação de gestor do contrato, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do CCP, o Presidente: Carlos Alberto Ferreira de Almeida. ----------

m) a minuta de contrato a enviar à empresa ao qual forem adjudicados os trabalhos referidos para posterior publicação na plataforma Acingov. ----------

-----Para fins de execução imediata, todas as deliberações foram aprovadas em minuta. --------

-----Todas as deliberações foram **APROVADAS** por unanimidade de votos dos membros presentes. ----------

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. ----------

----A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos. ----------

_____

_____

_____